



4<sup>a</sup>  
3<sup>a</sup>

### Reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa

*[Handwritten signature]*  
A.7

Aos 17 de fevereiro de dois mil e dezoito pelas 9 h na sede da Junta de Freguesia de Vale da Sr.<sup>a</sup> da Póvoa, concelho de Penamacor, reuniu ordinariamente o executivo da junta de freguesia estando presentes todos os elementos do executivo e com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Aprovação do início do procedimento administrativo da **Cessão de Exploração do Bar-Mercearia** no espaço multiusos sito no imóvel da ex-escola.

Aberta a sessão passou-se de imediato á análise dos documentos orientadores remetidos pelo Município e a designação da respetiva comissão de abertura e análise das propostas e tendo em linha de conta os seguintes considerandos:

1-O espaço multiusos tem sido local de convívio salutar entre todos os habitantes e visitantes e que foi ativado logo após a posse do executivo,

2-A atividade é assegurada pelos elementos eleitos com recurso á ajuda voluntária de outros residentes que comungam dos mesmos princípios de solidariedade e gestão da coisa pública,

3-Já foi reportado oficiosamente ao Município vontade expressa que aquela fosse transmitida a entidade privada de forma onerosa mas a valores compatíveis,

4-O Município já remeteu documentos orientadores para o procedimento para aprovação e início do mesmo.

Nestes termos a Junta de Freguesia delibera, ao abrigo da competência para assegurar a administração corrente do património do Município, que se encontra prevista na alínea h) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que se proceda à abertura de um procedimento administrativo para **Cessão de Exploração do Bar-Mercearia** no imóvel sito na Rua da Ponte, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa sob o artigo 774, cedido pelo Município à Junta de Freguesia mediante contrato de comodato com a duração de 4 anos contados de 28 de junho de 2018.

Com a cedência do espaço pretende-se a promoção do bem-estar da população da freguesia e assegurar que seja prestado por terceiros um serviço de interesse geral através da exploração de estabelecimento comercial compatível com a utilização permitida pelo Alvará nº 19/2016. A cedência do espaço será onerosa e a adjudicação será feita à **proposta economicamente mais vantajosa**.

Para efeitos de lançamento do procedimento a Junta de Freguesia delibera por unanimidade aprovar o **Caderno de Encargos** e o **Programa de Procedimento** que se encontram em **anexo** à presente deliberação.



Para integrarem a Comissão de Abertura e Análise das Propostas, designam-se os seguintes elementos:

**Presidente:** Maria Helena Lopes (*Técnica Superior Câmara Municipal*)

**Vogais Efetivos:** Tânia Mendes Batista (*Auxiliar de Farmácia*)

Maria do Nascimento Bogas Félix Miranda (*Professora Ensino Básico*)

**Vogais suplentes:** Luís António Mendes (*Professor Ensino Básico*)

João José Leal Marques (*Reformado*)

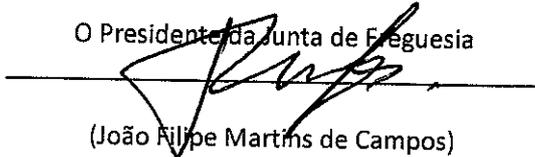
Mais delibera a junta de freguesia, por unanimidade:

- a) Que a Cessão de Exploração tenha uma duração de 4 anos, passível de prorrogação por igual e sucessivo período mediante formalização de adenda ao contrato, condicionada à manutenção ou renovação do contrato de comodato do imóvel à Junta de Freguesia pelo Município de Penamacor
- b) Que o valor base das propostas seja fixado em 1200 € anuais, a pagar em 12 prestações mínimas mensais de 100 € acrescidos de IVA.

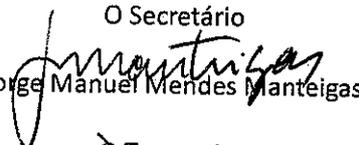
Não havendo outros assuntos a tratar a sessão foi encerrada às 13 h e a ata assinada pelos 3 elementos presentes.

\_\_\_\_\_ Vale da Póvoa, 17 de fevereiro de 2018

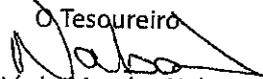
O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
(João Filipe Martins de Campos)

O Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Manuel Mendes Manteigas

O Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
António Mendes Nabais